

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 01/07/2026

Hora: 16:09

Portaria nº 26/2026

EDEGAR ANDRE TIBOLA, Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 9902 de 2017, art. 50 a 58, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **CARLOS CASTAGNERA**, matrícula 264, cargo de Operário, padrão 2, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 22/07/2026, inativado conforme Portaria nº 690/2016, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 944,73**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **JANETE OLTRAMARI CASTAGNERA**, cônjuge, a contar de 22/07/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 944,73.

A pensão será custeada por IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

NOVA PRATA, 01/07/2026.

EDEGAR ANDRE TIBOLA

Presidente de IPRAM - INST. PREV. ASSIST. MUN. - NOVA PRATA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.